



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 071 DE 13 DE MAIO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **remoção da Torre de Transmissão de TV do Conjunto Habitacional Honório Passamani para outro local, sendo aproveitada aquela área para outra finalidade.**

JUSTIFICATIVA

A requerida solicitação tem por finalidade a retirada da Torre que se encontra em um local de grande aproveitamento para outra finalidade, pois trata-se da chegada do Conjunto Habitacional. Contudo, deixando a área livre, poderá aquela área ter outra utilização e a torre poderá ser levada para uma localidade melhor.


Desde já, Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 13 de maio de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
253	099	08
Marilândia-ES - Em: 13 / 05 / 2013		


ADILSON REGGIANI
Vereador-autor


Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 14 / 05 / 2013

PRESIDENTE